

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD****DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD****(art.5º, §1º da Res.182 de 4 de dezembro de 2017 do TJMMG)****I - Unidade demandante: CeSI****II – Especificação do objeto pretendido:**

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL
1	1	Un	Frigobar com 1 (uma) porta, com capacidade mínima de 121 litros; cor: preta; 110v. Referência: Midea, Philco ou similar.

III – Justificativa (explicitar necessidade e benefício esperado com a aquisição):

Trata-se de aquisição de material permanente (frigobar) para ser colocado na sala da presidência no 5º andar do prédio sede da Justiça Militar, com o intuito de atender o acondicionamento e conservação adequados de alimentos, uma vez que, pelas recorrentes agendas que a autoridade participa, tendo inclusive que permanecer por longos períodos no gabinete, há a necessidade de se fazer lanches rápidos, mas dentro de um padrão de alimentação saudável, a qual exige a refrigeração de frutas, iogurtes, sucos etc, por exemplo.

A cor preta se justifica por ser a cor que mais se adequa a decoração da sala; as outras cores destoarão e ficarão em evidencia na sala da presidência.

IV – Indicação de que a demanda está incluída no Plano Anual de Aquisições ou apresentação de justificativa: embora a demanda não tenha sido prevista no Plano Anual de Aquisições 2022, a aquisição se faz necessária em razão da necessidade acima explicitada.

V - Indicação de membro da unidade demandante para compor a equipe de planejamento da contratação: 3º Sgt PM Cíntia Assis da Silva e Cap PM Sidney Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ASSIS DA SILVA, 3º Sgt PM**, em 07/04/2022, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0228903** e o código CRC **643BCAFD**.